

MEMORIAL DESCRITIVO

RUA FRIEDHOLT MAJOLO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente projeto de pavimentação, refere-se a Rua Friedholt Majolo, trecho compreendido entre a Rua Mathias Leopoldo Feil e a Rua Esperança, localizada no Bairro Centro da cidade de Travesseiro – RS.

O projeto de pavimentação, terá os serviços básicos que constam assim discriminados: regularização do leito, compactação do leito, base e assentamento de bloco intertravado.

2 ASPECTOS TOPOGRAFICOS

As áreas abrangidas pelo projeto possuem baixa declividade com altimetria variando entre as cotas 62,0m e 53,0m. A declividade predominantemente se direciona de Oeste a Leste.

3 DRENAGEM

A via que compreende o trecho da Rua Friedholt Majolo, entre a Rua Mathias Leopoldo Feil e a Avenida 10 de Novembro, com 144,81m, faz se necessário a implantação de:

- Caixas coletoras para captar as águas que incidem sobre as faixas de tráfego e direcioná-las as redes transversais e longitudinais;
- Caixas de ligação nas mudanças de diâmetro ou de direção da tubulação;
- Rede de drenagem transversal e longitudinal para receber e encaminhar os deflúvios provenientes das caixas coletoras que incidem sobre as faixas de tráfego composta por tubos de concreto de 400 mm e tubos de concreto de 600 mm conforme especificado em projeto.

3.1 – Escavação

Serão executados serviços de escavação de valas os quais deverão ser realizados por profissionais capacitados, podendo ser de forma mecânica, de modo a permitir estabilidade das paredes da escavação.

3.2 – Regularização

O fundo da vala deverá ser uniforme, evitando-se colos e ressaltos para o adequado alojamento dos condutores. O recobrimento deverá ser feito alternadamente a compactar de ambos os lados do tubo, evitando-se o deslocamento do mesmo e danos nas juntas. Deve-se evitar a compactação sobre o tubo até 30 cm acima da geratriz superior de forma a não transmitir a carga do reaterro da vala sobre a tubulação.

S.O.N.

12

3.3 – Reaterro e Compactação

O reaterro deve ser feito com material homogêneo que não possa danificar a tubulação, sendo a compactação feita em camadas de 20 cm.

3.3 – Bocas de Lobo

Para captação e condução das águas pluviais serão executadas sete bocas de lobo retangulares construídas sobre um lastro de brita com espessura de no mínima 0,05 m e contrapiso em concreto de no mínimo 0,07m de espessura. Este fundo terá declividade de 2% em direção ao coletor pluvial.

As paredes serão construídas em alvenaria de tijolos maciços de primeira com 0,15m. os tijolos serão assentados com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, sendo o reboco interno da mesma argamassa.

Em continuidade ao meio fio e em frente às bocas de lobo serão colocados espelhos de concreto padronizado. Por este espelho é feita captação vertical na direção do meio fio e horizontal pela fenda junto à calha do pavimento, com 0,06m de largura. O pavimento deverá ser rebaixado junto às bordas do espelho para haver a captação desejada.

O fechamento das bocas de lobo junto à calçada será feito por laje de concreto armado de 1,00m x 0,70m x 0,07m. Deve ficar espaço livre de 0,01m ao redor da laje superior, que não deverá ser rejuntada, possibilitando sua remoção. As bocas de lobo a serem executadas nos trechos onde o passeio público já é existente deverão ser executadas sob o pavimento e possuir captação de água superior com proteção de grades.

A ligação das bocas de lobo à rede coletora pluvial será feita no poço de visita, através de tubos de concreto de diâmetro 400 mm ou de 600mm, conforme especificação em planta, os tubos deverão ter recobrimento de terra nas valas de no mínimo 0,90m, tomando como parâmetro o nível superior da boca de lobo.

4 PAVIMENTAÇÃO

4.1 – Compactação do sub-leito

4.1.1 – Será compactada uma camada de 20 cm do solo atual, após o assentamento das tubulações e reaterro, a fim de evitar o recalque do pavimento.

4.2 – Regularização do leito existente é a denominação tradicional para as operações (cortes e aterros até 20 cm) necessárias à obtenção de um leito “conformado” para receber um pavimento. Cortes e aterros acima de 20 cm são considerados serviços de terraplenagem, enquanto a regularização do leito, que também envolve a compactação dos 20 cm superiores, é considerada um serviço de pavimentação;

4.3 – Base Estabilizada

4.3.1 – O pavimento será executado basicamente com uma camada de 10 cm de espessura, composta de areia, pó de pedra ou material granular devidamente analisado e adequado para esta finalidade.

S.O.N.

4.4 – Pavimentação

4.4.1 - O pavimento será executado em blocos de concreto intertravado, com espessura mínima de 8 cm e seus meio fios serão de concreto pré-moldado, que será assentado após base regularizada.

5 DESCRIÇÃO DOS TRECHOS

TRECHO 01 – Trecho da Rua Friedholt Majolo, entre a Rua Mathias Leopoldo Feil e a Avenida 10 de Novembro, com 144,81m de extensão e com 12,10 m de largura, englobando duas calçadas de 2,0m de largura em toda sua extensão. Este trecho possui meio fio de concreto assentado em ambos os lados, devendo apenas ser assentado meio fio nos trechos faltantes. Todo o trecho deverá ser pavimentado com blocos intertravados de concreto pré-moldado.

TRECHO 02 – Trecho da Rua Friedholt Majolo, entre a Avenida 10 de Novembro e a Rua Esperança, com 120,30m de extensão e com 14,00 m de largura, englobando duas calçadas de 1,5m de largura em toda sua extensão. Em todo o trecho deverá ser assentado meio-fio de concreto pré-moldado e pavimentado com blocos intertravados de concreto pré-moldado.

TRAVESSEIRO, 12 DE MARÇO DE 2019



ENG. CIVIL KADAN JOSÉ GRIEBELER

CREA/RS 195585



MUNICIPIO DE TRAVESSEIRO

CNPJ 94.706.124/0001-30